Decreto nº 2700, de 17 de dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Catia Tessmann Reichert, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, nos termos da Lei Municipal nº 775, de 17 de dezembro de 2018;

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), para atender as seguintes ações orçamentárias:

01.00	**GABINETE DO PREFEITO E VICE**
01.01	Gabinete do Prefeito e Vice
04	ADMINISTRAÇÃO
04.122	Administração Geral
04.122.0001	Coordenação e Supervisão da Gestão Municipal
04.123.0001.2.001	Ações de Coordenação da Gestão Governamental
3	DESPESAS CORRENTES
3.1	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas R$ 10.000,00
3.3.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas R$ 30.000,00
01.03	Assessoria de Comunicação e Informação
04	ADMINISTRAÇÃO
04.131	Comunicação Social
04.131.0004	Publicações Oficiais e Publicidade Institucional
04.131.0004.2.003	Atividades Gerais de Comunicação e Informação
3	DESPESAS CORRENTES
3.1	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas R$ 3.000,00

Decreto nº 2700, de 17 de dezembro de 2018.

02.00	**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
02.01	Gerência de Administração
04	ADMINISTRAÇÃO
04.122	Administração Geral
04.122.0003	Ações de Administração Geral
04.122.0003.2.007	Atividades Administrativas e Burocráticas
3	DESPESAS CORRENTES
3.3	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas
	R$ 20.000,00
02.02	Administração Tributária
04	ADMINISTRAÇÃO
04.122	Administração Geral
04.122.0008	Ação Tributária e Financeira
04.122.0008.2.013	Atividades de Tributação e Adm. Financeira
3	DESPESAS CORRENTES
3.1	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas
	R$ 5.000,00
05.03	Sistema Municipal de Saneamento Básico
17	SANEAMENTO
17.512	Saneamento Básico Urbano
17.512.0032	Serviços de Saneamento Básico Urbano
17.512.0032.2.054	Manutenção do sistema de Abastecimento de Água
3	DESPESAS CORRENTES
3.1	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas
	R$ 20.000,00
06.00	**GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**
06.01	Coordenadoria de Assistência Social
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244	Assistência Comunitária
08.244.0023	Assistência Social e Comunitária
08.244.0023.2.038	Atividades de Assistência Social Geral
3	DESPESAS CORRENTES
3.1	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas
	R$10.000,00

Decreto nº 2700, de 17 de dezembro de 2018.

3.3	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas
	R$ 15.000,00
08.00	**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**
08.02	Educação Infantil
12	EDUCAÇÃO
12.365	Educação Infantil
12.365.0043	Promoção e Desenvolvimento da Educação Infantil
12.365.0043.2.074	Atividades da Educação Infantil
3	DESPESAS CORRENTES
3.1	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00.00.0106	Aplicações Diretas
	R$ 30.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.0106	Aplicações Diretas
	R$ 10.000,00
08.03	Ensino Fundamental
12	EDUCAÇÃO
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0044	Promoção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
12.361.0044.2.079	Atividades Gerais do Ensino Fundamental
3	DESPESAS CORRENTES
3.3	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.0106	Aplicações Diretas
	R$ 10.000,00
09.00	**GERÊNCIA DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO**
09.01	Coordenadoria de Cultura
13	CULTURA
13.392	Difusão Cultural
13.392.0050	Resgate, Preservação e Difusão Cultural
13.392.0050.2.090	Atividades Gerais da Gerência de Cultura, Turismo e Desenv. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES
3.3	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas
	R$ 20.000,00

Decreto nº 2700, de 17 de dezembro de 2018.

90.001	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
28	Encargos Especiais
28.846	Outros Encargos Especiais
28.846.0000	Operações Especiais
28.846.0000.0001	Cumprimento das Obrigações Contrib. E Tributárias - PASEP
3	DESPESAS CORRENTES
3.3	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas
	R$ 20.000,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar, nos termos do artigo anterior, é suportada pela redução de saldo na seguinte ação orçamentária:

05.00	**GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA**
05.01	Gabinete do Prefeito e Vice
26	TRANSPORTE
26.782	Transporte Rodoviário
26.782.0019	Rodovias Municipais Adequadas
26.782.0018.2.034	Atividades Gerais da Infraestrutura
3	DESPESAS CORRENTES
3.1	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas
	R$ 123.000,00

08.00	**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**
08.01	Alimentação Escolar
12	EDUCAÇÃO
12.306	Alimentação e Nutrição
12.306.0042	Alimentação Escolar de Qualidade
12.306.0042.2.073	Atividades de Alimentação Escolar
3	DESPESAS CORRENTES
3.1	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas
	R$ 80.000,00

Decreto nº 2700, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Bela Vista/SC, em 17 de dezembro de 2018.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável pelas publicações

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 18/12/18
no Mural Público Municipal e Internet
Responsável pelas Publicações